



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2014. -----**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Porto Moniz, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Porto Moniz, sob a presidência do Senhor Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, coadjuvado pelo Senhor Lino Gonçalves da Conceição e pelo Senhor Norberto Rodrigues Lima, respetivamente primeiro e segundo secretários da mesa da Assembleia. -----

Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais do Grupo Parlamentar do PS: Nicodemo Balona Gouveia Câmara, Laura Lúcia ferreira Alves, Américo Rodrigues Nascimento, António Emanuel Rentróia de Deus da Silva, Francisco Gregório da Costa Gonçalves, Tito Vieira Júnior e Orlando Gouveia Ferro Fernandes, e do Grupo Parlamentar do PSD, os senhores deputados, Jaime Pereira de Lima Lucas, José Ambrósio Delgado Jardim, António Abreu dos Santos, João de Sousa Brito, Ferdinando Luís Correia Calisto da Encarnação, Manuel da Luz do Vale, Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, Ariete Pereira Telmo Rentróia e Pedro Gonçalves Ponte. Do executivo camarário encontravam-se presentes: o senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara e os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. Às quinze horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e deu as boas vindas às senhoras e senhores deputados, bem como ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores. -----

Como constante na convocatória, temos a seguinte ordem de trabalhos para a presente reunião: -----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Correspondência;** -----
- 3. Informação do Senhor Presidente da Câmara;** -----



4. **Apreciação do relatório de actividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25 do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;** -----

5. **Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho do Porto Moniz, para o ano de 2015;** --

6. **Taxa Municipal pelo Direito de Passagem;** -----

7. **Imposto Municipal Sobre Imóveis - Proposta de fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2015;** -----

8. **Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz;** -----

9. **Plano de Ação para a Energia Sustentável do Porto Moniz;** -----

10. **Período aberto ao público.** -----

**1. Período antes da ordem do dia;** -----

O primeiro secretário da Assembleia, Senhor Lino da Conceição, apresentou o requerimento da Senhora deputada Maria Fátima Canada Caldeira Pestana que solicita a suspensão, pelo período de 10 a 15 de setembro de 2014, sendo que assume o lugar o cidadão eleito nas listas do Partido Socialista, Senhor Francisco Gregório Gonçalves. -----

O Senhor Presidente da Assembleia propôs a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos sobre o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Porto Moniz, devido à sua urgência de aprovação para efeitos de candidatura a fundos comunitários. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor deputado Pedro Ponte reclamou sobre os trabalhos efetuados pelo maquinista do Município que ao arranjar os caminhos das Achadas da Cruz tinha feito um mau trabalho porque no caminho do covão fez um rasgo da saída da água ao contrário do que deveria ser feito e nos restantes caminhos passou a



máquina mas não fez nada. Pois, em seu entender o mesmo não foram devidamente canalizados. No entanto salienta que foi isso que a população lhe transmitiu pois não viu pessoalmente esta intervenção. -----

A Senhora deputada Aríete Rentróia levantou a questão do problema existente no caminho fundo, na freguesia da Ribeira da Janela, alertou para a presença de pedras de grande porte no caminho do piquinho considerando perigoso e questionou o Executivo sobre a situação do sistema de abastecimento de água potável no sítio das Contreiras. -----

Senhor Deputado Wilson Gouveia questionou o Senhor Presidente sobre o não apoio logístico da praia junto ao Cais do Seixal, nomeadamente as fotos que circularam nas redes sociais sobre o estado de degradação das casa de banho e questiona se foi propositado ou se teve conhecimento desta situação. -----

Senhor Deputado Nicodemo Câmara saudou a iniciativa do Município relativamente ao sucesso da Semana do Mar, nomeadamente a introdução dos Jogos do Mar, que atraiu muitas pessoas ao Concelho e também pelo fato de voltar ao formato de uma semana completa, o que pelo feedback que teve do tecido empresarial do Concelho o mesmo confirmou os proveitos, considerando assim uma aposta ganha. -----

O Senhor deputado Nicodemo Câmara refere também a prontidão com que os serviços municipais efetuaram a limpeza dos tapetes de flores após as procissões, nas festas de carácter religioso que ocorreram um pouco por todo o Concelho. -----

O Senhor Deputado Orlando Fernandes informou, aproveitando para esclarecer a situação reportada pelo deputado Wilson Gouveia, que com surpresa pela positiva, constatou que a adesão aquela praia foi surpreendente, assumindo a falha de comunicação entre o funcionário que habitualmente faz a limpeza e a junta de freguesia, no sentido de manter a referida casa de banho, nas devidas condições. Contudo e lamentavelmente só veio ao seu conhecimento quando a

  


situação foi divulgada nas redes sociais, sendo prontamente solicitada a intervenção à Câmara Municipal, o que veio a acontecer prontamente. -----

O Senhor Deputado Orlando Fernandes informou também que em reunião com o Clube Naval do Seixal foi equacionado, se possível de futuro, a construção de rampa de acesso a deficientes, a construção de casa de banho condizentes com aquele local, e para potenciar aquela praia da freguesia do Seixal. -----

Em resposta às questões dos Senhores deputados tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara respondendo pela ordem das intervenções efetuadas. -----

O Senhor Presidente da Câmara para responder ao Senhor deputado Pedro Ponte, deu a palavra ao Adjunto do Presidente, Senhor José António Silvestre que referiu que efetivamente existe uma zona que não está bem limpa porque com a máquina do Município não é possível limpar a parte final do caminho atrás da mercearia do Senhor António na Freguesia das Achadas da Cruz, pois está em causa o atravessamento no caminho da Levada do Moinho, que não pode ser danificada e como tal o Município terá de recorrer a uma outra máquina, em regime de prestação de serviços, para efetuar a intervenção final, contudo essas situações demoram o seu tempo. No entanto refere que a situação está a ser tratada e será totalmente solucionada com a maior brevidade possível. -----

O Senhor Presidente da Câmara em resposta senhora deputada Ariete Rentroia afirmou que todos esses problemas levantados são do passado e não foram resolvidos pelos anteriores executivos do PSD que durante anos governaram os destinos do Município, contudo esperava que aquando da visita do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. João Cunha e Silva, esses mesmos problemas poderiam ter sido colocados no terreno, em parceria com o Município, contudo a Câmara não foi tida nem achada para essa visita, desconhecendo até o seu carácter se oficial de visita às obras do Governo Regional ou se de carácter político partidário, pela campanha interna de liderança do PSD, e teve que o Senhor Presidente juntamente com o Senhor Vereador Luís Teixeira, juntamnete



com o Senhor Eng.º da Vice-Presidência responsável pelas obras na Ribeira da Janela que reunir na passada quarta-feira dia 10 para encontrar soluções para os problemas levantados pela população, sendo que as mesmas irão para o terreno em breve. -----

O Senhor Presidente da Câmara em relação á agua potável do Sítio das Contreiras deu a palavra ao Senhor vereador Luís Teixeira que referiu que a solução agora equacionada é o poço do sabugal, que é um poço de herdeiros, que está enfiado na rocha, e para já precisa de ser limpo, mas em termos de e caudal, tem as condições ideias pois tem água o ano inteiro e seria a solução definitiva para o problema levantado, sendo que neste momento o executivo irá falar com os herdeiros para discutir a sua viabilização e assim solucionar este problema. ---

O Senhor deputado António Santos referiu por conhecimento próprio, aquando da sua presidência da junta de freguesia da Ribeira da Janela, que a solução de retirar água de lá é boa mas já na altura colocou um tubo mas em pouco tempo, com a degradação do talude, o tubo degradou-se. -----

O Senhor deputado António Santos referiu também que nomeadamente ao problema do Chão da Toca o mesmo foi resolvido no dia de hoje. -----

O Senhor Presidente da Câmara aproveitou para referir que, antes que vozes se levantem, relativamente às piscinas do Cachalote o que ficou acordado com os senhores que exploram o restaurante Cachalote era que a Câmara adquiria as bombas para encher as piscinas e eles fariam a obra de reparação das mesmas, o que não aconteceu quando foi apresentado o orçamento para as mesmas. Contudo a Câmara cumpriu a sua parte e tem as bombas em armazém para instalar. -----

Finalizando o senhor Presidente da Câmara refere que a natureza é que manda e infelizmente hoje fomos confrontados com a destruição de equipamento das piscinas municipais, nomeadamente cerca de 40 espreguiçadeiras novas, bem como o bar de apoio áquela zona das piscinas que foi todo destruído e para o fundo da piscina. -----



**2. Correspondência:-----**

Não foi apresentado nada de relevante, tendo, previamente, sido dada informação de que a correspondência estava à disposição dos senhores deputados para consulta. -----

**3. Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal -----**

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, venho por este meio informar sobre a actividade desta Câmara Municipal, após a realização da última reunião da Assembleia Municipal: -----

**1. Balancete a 26 de junho de 2014: -----**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.842.793,37 € (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e três euros e trinta e sete cêntimos) em que orçamentais 1.818.813,69 € (um milhão oitocentos e dezoito mil oitocentos e treze euros e sessenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria 23.979,68 € (vinte e três mil novecentos e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos). -----

**2. Aprovado por unanimidade reclamação da fatura da água, por parte do Senhor Jorge Gomes Mendonça, nas seguintes condições: -----**

Que o Senhor Jorge Gomes Mendonça faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º, 1160628 relativa ao consumo dos mês de Agosto de 2013, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 7,33 (sete euros e trinta e três cêntimos). -----

**3. Aprovado por unanimidade reclamação das faturas da água, por parte da Casa do Norte – Empreendimentos Turísticos, Lda., nas seguintes condições: -----**

Que a firma Casa do Norte - Empreendimentos Turísticos, Lda., faça o pagamento das faturas dos consumos de água n.º1160054, n.º1162199, n.º1163798, n.º1165950, n.º1638 e n.º3597, relativas aos consumos dos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2013, de acordo



com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 295,68 (duzentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos). -----

4. Aprovado por unanimidade proposta de deliberação para ratificação de autorização de transporte solicitado pelas Paróquias do Porto Moniz; -----

5. Aprovado por unanimidade proposta de deliberação para ratificação de autorização de transporte solicitado pela EBI – PE do Porto Moniz; -----

6. Aprovado por unanimidade proposta de deliberação para ratificação de autorização de empréstimo de material de sinalização, solicitado pela PSP – Esquadra do Porto Moniz; -----

7. Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de material de sinalização por parte da PSP – Esquadra de Porto Moniz, no âmbito das comemorações do dia da Região Autónoma da Madeira; -----

8. Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de material de sinalização por parte da PSP – Esquadra do Porto Moniz, no âmbito da realização da 59.<sup>a</sup> Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz; -----

9. Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de transporte por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

10. Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio nas entradas das Piscinas Municipais por parte da Associação Desportiva do Campanário; -----

11. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Clube Naval do Seixal, no âmbito da realização da prova de Carrinhos-de-Pau; -----

12. Aprovado por unanimidade Protocolo de colaboração entre o Município do Porto Moniz e a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira; -----

13. Aprovado por unanimidade proposta das Contas consolidadas do Município do Porto Moniz – 2013 e apreciação do parecer do revisor oficial de contas sobre a consolidação de contas do Município 2013; -----

✓

  


**14.** Balancete a 10 de Julho de 2014: -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.591.665,01 € (um milhão quinhentos e noventa e um mil seiscientos e sessenta e cinco euros e um cêntimo) em que orçamentais 1.564.250,81 € (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros e oitenta e um cêntimos) e em operações de tesouraria 27.414,20 € (vinte e sete mil quatrocentos e catorze euros e vinte cêntimos); -----

W

**15.** Aprovado por unanimidade proposta de deliberação para ratificação de autorização de transporte solicitado pela EB1 – PE do Porto Moniz; -----

**16.** Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito da realização da cerimónia de abertura da “Festa do Desporto Escolar”; -----

**17.** Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito do projeto “Começar Bem”; -----

**18.** Aprovado com dois votos favoráveis do PS e um voto contra do PSD, proposta de ratificação de autorização do empréstimo da Tenda pequena ao munícipe, Senhora Fátima Isabel Gonçalves Marques; -----

**19.** Aprovado por unanimidade proposta de empréstimo do Palco no âmbito da realização da Festa em honra do Santíssimo Sacramento na freguesia da Ribeira da Janela; -----

**20.** Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio por parte do Clube Naval do Seixal; -----

**21.** Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio por parte da Associação Desportiva do Campanário; -----

**22.** Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de Licenciamento do evento denominado “IX Rota das Urzes”; -----



23. Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Educação; -----
24. Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio pecuniário por parte da Paróquia do Seixal; -----
25. Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio por parte da Paróquia da Ribeira da Janela; -----
26. Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----
27. Aprovado por unanimidade proposta de Adjudicação do Concurso Público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje»; -----
28. Aprovado com dois votos favoráveis do PS e com uma abstenção do PSD, proposta de Emissão de Parecer Prévio de Aquisição de Serviços para 2014; -----
29. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Paróquia do Seixal; -----
30. Balancete a 30 de julho de 2014: -----  
Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.756.075,54 € (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) em que orçamentais 1.707.575,89 € (um milhão setecentos e sete mil quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria 48.499,65 € (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). -----
31. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação Sócio Cultural do Seixal; -----
32. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Atletismo da R.A.M.; -----
33. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de Licenciamento da prova de Atletismo denominada “Campeonato Regional de Montanha”; -----



34. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio logístico solicitado pela Associação dos “Amigos 4L Madeira”; -----

35. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz; -----

N

36. Aprovado por unanimidade reclamação da fatura da água, por parte da Senhora Maria João da Conceição Vieira Pereira da Silva Favila Vieira, nas seguintes condições: -----

Que a Senhora Maria João da Conceição Vieira Pereira da Silva Favila Vieira faça o pagamento da fatura do consumo de n.º11960, relativa ao consumo do mês de Maio de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €2,82 (dois euros e oitenta e dois cêntimos). -----

37. Aprovado por unanimidade proposta de empréstimo da Tenda por ocasião da Festa do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia da Ribeira da Janela; -----

38. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pela Tuna Sabes, no âmbito de atuação na Semana do Mar 2014; -----

39. Aprovado por unanimidade pedido de Licenciamento no âmbito do Rali Vinho Madeira – Realização de testes; -----

40. Aprovado por unanimidade solicitação de apoio por parte da Paróquia de Santa Maria Madalena; -----

41. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de Licenciamento de Stands de serviços em Espaço Solidário no âmbito da realização da “Semana do Mar 2014”; -----

42. Aprovado por unanimidade proposta de Licenciamento de Barracas de Gastronomia na “Semana do Mar 2014”; -----

43. Aprovado por unanimidade proposta de Emissão de Parecer Prévio de Aquisição de Serviços para 2014. -----

44. Balancete a 13 de agosto de 2014: -----



Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.800.168,60 € (um milhão oitocentos mil cento e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos) em que orçamentais 1.751.568,95 € (um milhão setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria 48.599,65 € (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

45. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----

46. Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de empréstimo de material de sinalização à PSP - Esquadra do Porto Moniz, no âmbito da realização de treinos de viaturas de competição; -----

47. Aprovado por unanimidade solicitação de transporte por parte da Senhora Maria Bernardete Correia dos Ramos, na qualidade de responsável da Festa do Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal; -----

48. Aprovado por unanimidade proposta de empréstimo do Palco, no âmbito da realização da Festa do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal; ----

49. Aprovado por unanimidade proposta de encerramento do processo de seleção e do concurso de atribuição e renovação de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2013/2014. -----

Ninguém se pronunciou. -----

**4. Apreciação do relatório de actividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25 do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;** -----

Exm.º Senhor Presidente e Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----  
Como determina a Lei, vem o Executivo Municipal apresentar a V.as Exas.a Situação Financeira geral e o Relatório de Atividades correspondente a este período. -----

**RECEITA**

O total de receitas neste momento somam:	2.628.076,49 euros.
As receitas correntes somam:	2.431.418,49 euros
As receitas de capital somam:	196.658,00 euros.

-----



Nas **receitas correntes** destacamos as transferências abaixo descritas:

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1.769.943,00 euros
Fundo Social Municipal (FSM)	29.687,00 euros
Imposto Rendimento singulares (IRS)	18.704,00 euros

Nos Impostos **Diretos** destacam-se os seguintes:

Imposto Municipal sobre Imoveis (IMI)	173.832,67 euros
Imposto único de Circulação (IUC)	25.150,70 euros
Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	6.161,35 euros
Nas <b>taxas</b> cobramos	47.725,89 euros

W

Nas **ventas** de serviços cobramos 47.484,59 euros, dos quais 45.963,90 euros respeitantes à venda de água e 1.520,67 euros à venda de Merchadising do C.C.Viva.

Nos serviços **específicos** da autarquia destacamos os seguintes valores:

Saneamento	8.351,70 euros
Resíduos Sólidos	16.036,70 euros
Cemitérios	3.377,66 euros
Parquímetros	28.881,75 euros
Parque de Campismo	520,00 euros
Piscinas Municipais	91.455,50 euros
Teleférico	14.837,00 euros
Entradas no Centro de Ciência Viva	7.736,47 euros
Entradas no Aquário da Madeira	108.420,35 euros



## DESPESAS

As despesas **correntes** somam 1.047.965,27 euros onde se destacam os seguintes valores:

Despesas com pessoal	732.335,06 euros
Aquisição de bens e serviços	137.208,60 euros
Aquisição de serviços	472.195,38 euros
Juros e outros encargos	30.408,81 euros
Transferência Correntes	223.303,84 euros

Nas despesas de **capital**, o total situa-se neste momento em 244.403,63 euros distribuídos da seguinte forma:

1-Pagamento da obra “ Rede de Abastecimento de Água Potável à Freguesia do Seixal” à firma Santos & Ornelas	50.441,74 euros
2-Equipamento de informática	1.854,40 euros
3-Amortização dos empréstimos bancários	164.031,61 euros
4-Outros equipamentos	28.075,88 euros

## TRANSFERÊNCIAS

Procedemos à transferência dos valores abaixo indicados:

<u>Clube Naval do Seixal</u>	
Protocolo até Agosto	9.600,00 euros
Outros subsídios	9.450,00 euros



Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz  
Protocolo até Agosto 42.400,00 euros  
Outros subsídios 12.997,20 euros

-----  
Associação Sócio Cultural do Seixal  
Protocolo até Agosto 9.600,00 euros

-----  
Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz  
Protocolo até Agosto 52.560,00 euros

-----  
Associação de Idosos do Porto Moniz  
Protocolo até Agosto 2.880,00 euros

-----  
Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz  
Protocolo até Agosto 11.520,00 euros

-----  
Juntas de freguesia:  
Junta de freguesia das Achadas da Cruz 2.780,64 euros  
Junta de freguesia do Porto Moniz 7.416,64 euros  
Junta de freguesia da Ribeira da Janela 3.502,64 euros  
Junta de freguesia do Seixal 5.371,36 euros  
Protocolo até Agosto 19.071,28 euros

-----  
ADENORMA - Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira  
Protocolo até Agosto 10.800,00 euros

**ABATIMENTOS NOS ACORDOS DE PAGAMENOS:**  
Empresa de Electricidade da Madeira 30.800,00 euros  
Valor Ambiente 22.010,15 euros  
Serviço Regional de Saúde 17.932,60 euros

**REGULARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DAS BOLSAS AOS ESTUDANTES:**  
Valor final ----- 38.100,00 euros

-----  
**5 . Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho do Porto Moniz, para o não de 2015. --**

**Considerando** que nos termos da alínea c) do artigo 19º da Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na sua atual redação, os municípios têm direito a uma participação variável de 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1, do artigo 78º do Código do IRS; -----



Considerando que a participação dos municípios, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais, diz respeito aos rendimentos do ano imediatamente anterior e depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal, à Direção-geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior a que respeitam os rendimentos; -----

W

*Emanuel Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz* propõe, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da já citada lei, conjugada com o n.º 2 do artigo 20.º da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, aprecie e vote a proposta de percentagem da participação variável do IRS pretendida pelo Município, para aplicar no ano de 2015, de 5%. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a aplicação desta taxa é para benefício da população sobretudo daqueles que possuem menos rendimentos, pois esses não pagam IRS e como tal beneficiam das medidas, nomeadamente através da aposta social da câmara, nomeadamente a entrega de livros escolares a todos os alunos que não possuem acção social, do primeiro até ao décimo segundo ano, transportes escolar gratuito para todos e a permanência dos bombeiros municipais 24 por dia ao serviço da população. -----

O Senhor deputado Ambrósio Jardim, após ouvir o Senhor Presidente da Câmara refere que a abolição desta comparticipação seria um sinal de melhoria para as pessoas pois são os trabalhadores por conta de outrem é que pagam mais IRS e não os milionários e que apesar da dívida da Câmara, considera que esta estaria em condições de abdicar deste tipo de receitas. -----

O Senhor Presidente da Câmara refere que foi devido à governação desastrosa de um Governo Regional do PSD que estamos neste momento a pagar os impostos de igual nível a Portugal continental e que, ao contrário dos nossos irmãos



insulares dos Açores, que esses sim sabem o que é a diferenciação positiva e sentem os benefícios da insularidade. -----

Submetida a proposta apresentada à votação, foi aprovada por maioria de 10 votos favoráveis do Grupo parlamentar PS e 9 votos contra do Grupo parlamentar do PSD. -----

**6 . Taxa Municipal pelo Direito de Passagem:** -----

Considerando que n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro na sua redação atual, estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem, e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP); -----

Considerando que à luz do referido preceito legal a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

Considerando que o preceito legal em apreço que o referido percentual é aprovado anualmente por cada município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; -----

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor; -----

Considerando que nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

N



*Emanuel Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz* propõe, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de fixação da Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP), para o ano de 2015, com o percentual de 0,25%, a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do Município. -----

Submetida a proposta apresentada à votação, foi aprovada por maioria de 10 votos favoráveis do Grupo parlamentar PS e 9 votos contra do Grupo parlamentar do PSD. -----

Em declaração de voto o Senhor deputado Jaime Lucas referiu que o sentido de voto está em coerência com a votação do ano passado do grupo parlamentar do PSD, nomeadamente contra a aplicação de mais taxas e impostos à população. --- O Senhor Presidente da Câmara refere que esta proposta surge apenas para cumprir a Lei, pois está consagrado no nosso regulamento municipal de taxas compensações e tarifas, no seu artigo 71.º que é para aplicar a taxa de 0,25% permanentemente e já pediu aos serviços municipais para elaborar ofício à Associação Nacional de Municípios e ao Tribunal de Contas para verificar se pode não aplicar a presente taxa, e se assim for, retirará a proposta agora aprovada ainda a tempo do presente orçamento, pois é uma situação que também concorda prescindir, no entanto, tem de salvaguardar o cumprimento do que está regulamentado. -----

**7. Imposto Municipal Sobre Imóveis - Proposta de fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2015; -----**

Considerando que constitui receita do Município, nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, na redação atual, o produto da



cobrança dos impostos a cuja receita tem direito, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI); -----

Considerando que de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos e rústicos situados em território português; -----

Considerando que ao abrigo do artigo 112.º do CIMI, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar as taxas de IMI a aplicar em cada ano de acordo com os valores e metodologias previstas na lei; -----

Considerando que nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis; -----

Considerando que nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Considerando que com vista à submissão a apreciação, discussão e aprovação em próxima sessão de Assembleia Municipal, a manutenção das taxas mínimas legais, sobre imóveis, atualmente em vigor, constantes do seguinte quadro: -----

Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis Prédios Rústicos (Valor fixo de 0,8%)	Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis Prédios Urbanos (0,5% a 0,8%)	Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis Prédios Urbanos avaliados nos Termos do CIMI (0,3% a 0,5%)
<b>0,8%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,3%</b>



*Emanuel Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz* propõe, nos termos conjugados do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, e do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, estas duas últimas normas, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal de Porto Moniz, a presente proposta e seja submetida à aprovação a fixação da taxa do IMI a vigorar em 2015. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

**8. Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz;** -----

Considerando que a Constituição da República Portuguesa no n.º 1 e 2 do artigo 74.º refere que todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades e sucesso escolar, assegurando-se o ensino básico universal, obrigatório e gratuito; -----

Considerando que a política de incentivo a uma maior escolarização da população passa pelo incremento de medidas de apoio ao prosseguimento dos estudos até à escolaridade obrigatória; -----

O objetivo da Câmara Municipal do Porto Moniz com a criação do presente regulamento é proporcionar aos munícipes condições que favoreçam o sucesso educativo e o cumprimento da lei de Bases que concebe o sistema educativo como o “conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação que se exprime pela garantia de uma ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.” -----

Considerando que o projecto de Projecto de Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz foi publicado no *Diário da República*, II



série, n.º 133, de 14 de julho de 2014, Edital n.º 617/2014, foi afixado nos lugares de estilo e esteve disponível, na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz para desta forma ser submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e sobre o qual não foram apresentadas quaisquer sugestões ou propostas de alteração. ---

*Emanuel Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz* propõe, que a Assembleia Municipal aprove, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, em anexo. ---

Submetida a proposta à votação foi aprovado por unanimidade. ---

#### **9. Plano de Ação para a Energia Sustentável do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** o foi criada a iniciativa europeia Pacto de Autarcas, que se traduz num compromisso, assumido pelos municípios signatários, de contribuírem para as metas traçadas pela política energética da União Europeia em matéria de redução das emissões de gases com efeito de estufa, através do aumento da eficiência energética e da utilização das energias renováveis. Os membros signatários comprometem-se a elaborar um Plano de Ação para a Energia Sustentável para o Município, onde constam as ações a implementar com vista à concretização dos objetivos definidos; -----

**Considerando que** para a implementação das ações, existem linhas de financiamento específicas que podem ser utilizadas e está previsto que o próximo quadro comunitário de apoio tenha uma grande componente para a energia sustentável, designadamente no que respeita à eficiência energética e aproveitamento de energias renováveis em edifícios, iluminação pública,

W



transportes e produção de eletricidade, sendo condição essencial que os municípios disponham de um plano de ação aprovado no âmbito do Pacto de Autarcas; -----

**Considerando** que foi celebrado um protocolo com a AREAM – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira para o desenvolvimento do Plano de Ação para a Energia Sustentável no âmbito do Pacto de Autarcas a 14 de Dezembro de 2012, que agora se apresenta concluído;

**Considerando** que a AREAM tem a missão de promover a eficiência energética e a proteção do ambiente, e possui competências técnicas e vasta experiência em planeamento energético a nível regional e municipal, comunicação e sensibilização, e investigação, conceção, desenvolvimento e monitorização de ações de eficiência energética e energias renováveis. -----

**Considerando** que este encargo financeiro assumido pela Câmara Municipal, teve aprovação no orçamento para o ano de 2013, com o cabimento n.º52/2013, no valor de 1.211,00 (mil duzentos e onze euros); e igualmente para o ano de 2014, com cabimento n.º 707/2014 no valor de 533,00 (quinhentos e trinta e três euros), ambos da rubrica – 01.02 – 04.05.03.04 – Associações de Municípios, perfazendo um valor total de 1.744,00 (mil setecentos e quarenta e quatro euros) conforme consta do protocolo aprovado a 14 de Dezembro de 2012. -----

**Considerando que** compete à Câmara participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do município, emitindo parecer a submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Emanuel Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz propõe,* que a Assembleia Municipal aprecie e aprove, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea *h)*, do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º



75/2013, de 12 de Setembro, o Plano de Ação para a Energia Sustentável para o Município de Porto Moniz, em anexo. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por maioria de 10 votos do PS, com abstenção Grupo parlamentar do PSD, com declaração de voto. -----

O Senhor Deputado Jaime Lucas refere que a abstenção do grupo parlamentar do PSD apenas se deve à falta de tempo para analisar o plano apresentado e não, com a sua importância estrutural para o desenvolvimento do Concelho, daí a sua viabilização com a introdução do mesmo na ordem de trabalhos. -----

**10. Período aberto ao público;** -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas desasseis horas e quarenta e nove minutos, dela se tendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade dos membros presentes vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, Chefe de Divisão, que a redigi. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

Walter Rodrigues Lima

O Redator: \_\_\_\_\_

